

**PORTARIA Nº 179/2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Afrânio Monteiro da Silva Junior**, matrícula nº 24036, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/11/2006 a 1/11/2011**, que **será usufruída no período de 13/06/2022 a 12/07/2022**, conforme consta no Protocolo nº 201946401, de 24/4/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de junho de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

